

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR

ELEIÇÕES DO CAU
2023

TUTORIAL

CONVITE PARA CHAPA ELEITORAL

COMO ACEITAR OU RECUSAR?

CONVITE PARA CHAPA ELEITORAL

Esse tutorial apresenta os passos para aceite ou recusa de convidados para composição das chapas eleitorais de Instituição de Ensino Superior (IES) ou Conselheiros CAU/UF e CAU/BR, conforme Resolução Nº 179/2019 e suas alterações.

Antes de aceitar fazer parte de uma chapa, para compreender todas as responsabilidades deste cargo, recomendamos a leitura dos seguintes normativos:

- Regulamento Eleitoral - Resolução Nº 179/2019;
- Regimento Geral do CAU - Resolução Nº 139/2017- em especial o “Capítulo II – Do Conselheiro” do Anexo I.

O conselheiro do CAU/UF ou do CAU/BR é o profissional eleito como representante dos arquitetos e urbanistas, nos âmbitos estadual, distrital ou federal, ou como representante das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo.

O exercício do cargo de conselheiro é honorífico.



CONVITE PARA CHAPA ELEITORAL

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E DE INELEGIBILIDADE CANDIDATOS DAS CHAPAS UF-BR

- Possuir registro definitivo, ativo, e estar adimplente com as anuidades do CAU até 18 de agosto de 2023;
- Pertencer ao colégio eleitoral do Estado (UF) que esteja se candidatando;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis, conforme legislação vigente; e
- Os candidatos das chapas UF-BR e chapas IES não deverão incidir nas causas de inelegibilidade dispostas no artigo 20 do Regulamento Eleitoral, do qual destacamos a necessidade de estar quite com as multas e anuidades devidas aos CAU.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E DE INELEGIBILIDADE - CANDIDATOS DAS CHAPAS IES

- Possuir registro definitivo, ativo, e estar adimplente com as anuidades do CAU até 18 de agosto de 2023;
- Possuir vínculo docente com IES, no respectivo curso de Arquitetura e Urbanismo por ela ofertado, comprovando tempo mínimo de 36 (trinta e seis) meses de experiência no ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, corridos ou alternados;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis, conforme legislação vigente.
- Os candidatos das chapas UF-BR e chapas IES não deverão incidir nas causas de inelegibilidade dispostas no artigo 20 do Regulamento Eleitoral, do qual destacamos a necessidade de estar quite com as multas e anuidades devidas aos CAU.

CONVITE PARA CHAPA ELEITORAL

VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS QUANTO A CANDIDATURA

É vedado ao candidato, no mesmo processo eleitoral:

- Integrar mais de uma chapa;
- Concorrer a mais de um cargo eletivo de conselheiro, seja de titular ou suplente, seja do CAU/BR ou de CAU/UF.

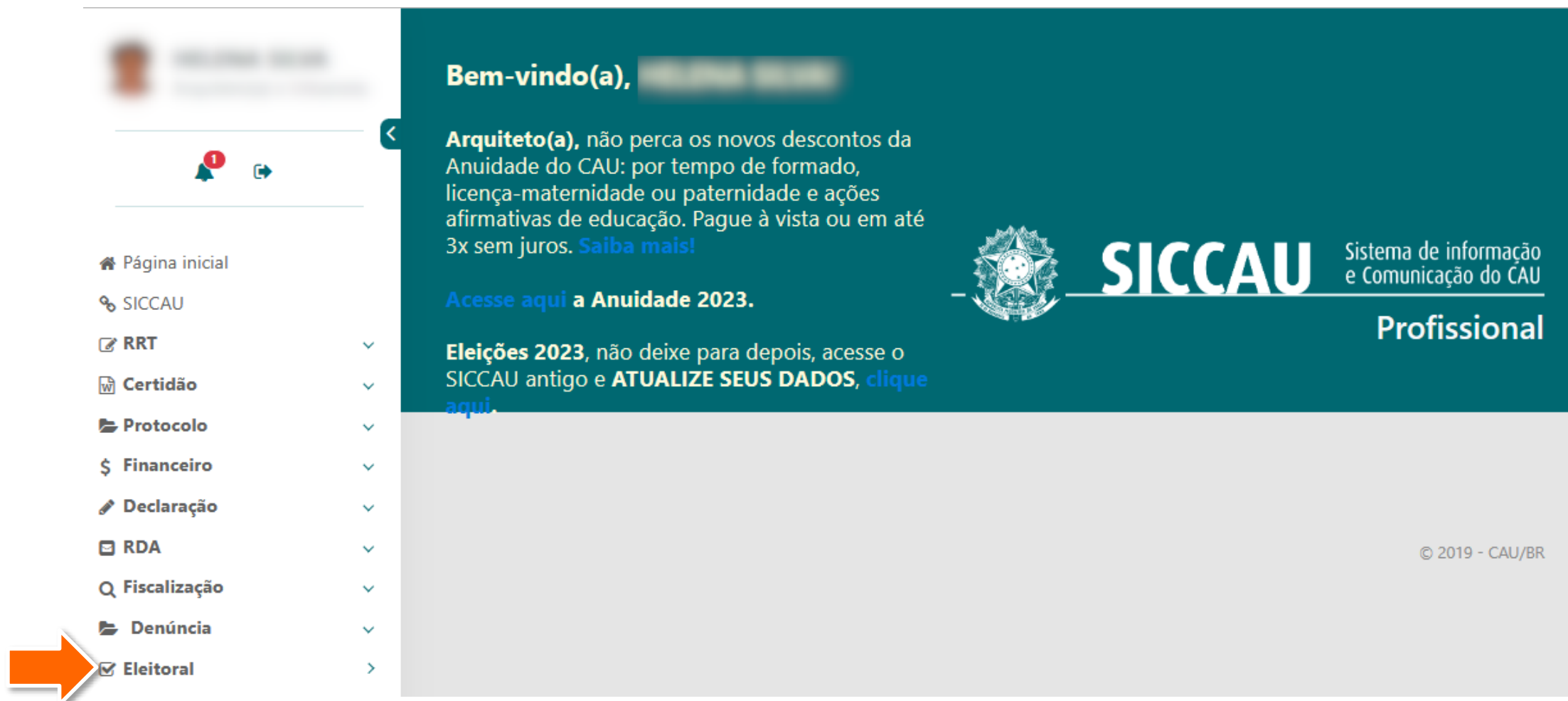


COMO ACEITAR CONVITE PARA CHAPA ELEITORAL?

PASSO A PASSO

COMO FAZER

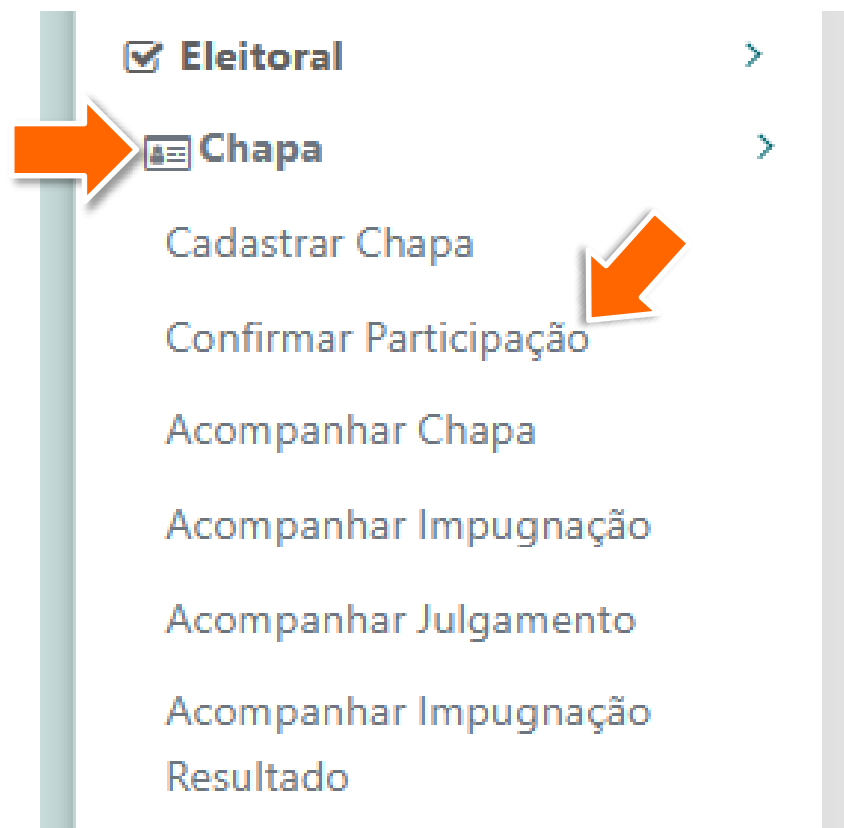
- 1 O profissional receberá, por e-mail, um convite para participar da chapa. Para aceitar o convite, o arquiteto e urbanista deverá estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os passos: clique no menu **Eleitoral**.



The screenshot displays the SICCAU Professional interface. On the left, a navigation menu lists various options: Página inicial, SICCAU, RRT, Certidão, Protocolo, Financeiro, Declaração, RDA, Fiscalização, Denúncia, and Eleitoral. An orange arrow points to the 'Eleitoral' option, which is also marked with a checkmark. The main content area features a teal header with a welcome message: 'Bem-vindo(a), [nome]' and a notification: 'Arquiteto(a), não perca os novos descontos da Anuidade do CAU: por tempo de formado, licença-maternidade ou paternidade e ações afirmativas de educação. Pague à vista ou em até 3x sem juros. Saiba mais!'. Below this, there is a link to 'Acesse aqui a Anuidade 2023.' and another notification: 'Eleições 2023, não deixe para depois, acesse o SICCAU antigo e ATUALIZE SEUS DADOS, clique aqui.'. The header also includes the SICCAU logo and the text 'Sistema de informação e Comunicação do CAU' and 'Profissional'. The footer contains the copyright notice '© 2019 - CAU/BR'.

COMO FAZER

2 Para confirmar a participação, clique em **Chapa** e em seguida na opção **Confirmar Participação**.



COMO FAZER

- 3 O sistema apresentará mensagem de convite para participar da chapa eleitoral. Clique no botão **Aceitar** para confirmar a sua participação.

Parabéns, você foi convidado a participar das eleições como membro da chapa eleitoral [REDACTED]

Informações Importantes

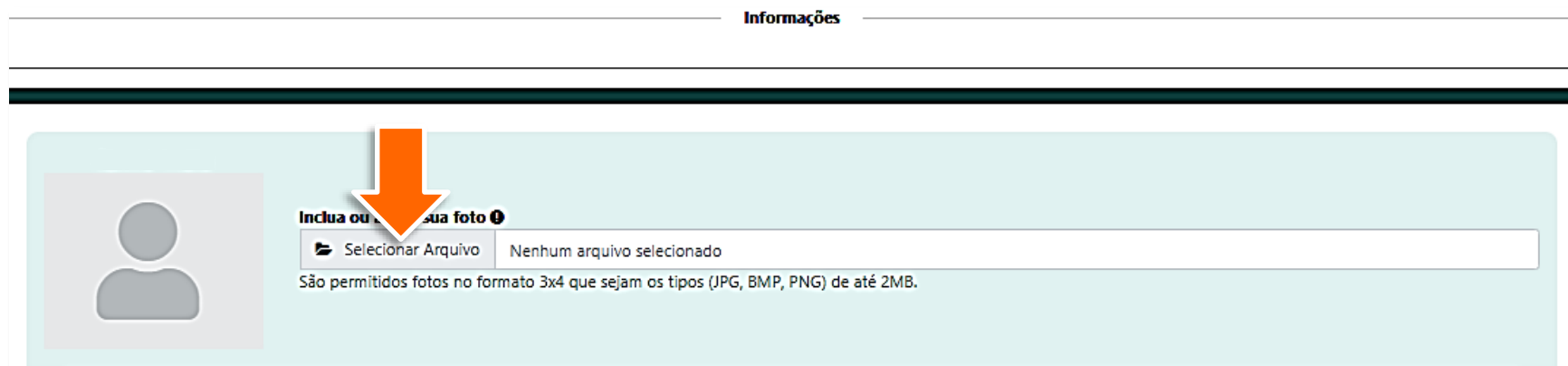
* Após aceitar o convite o candidato deverá preencher a síntese das informações curriculares e a declaração eletrônica de conhecimento do regulamento eleitoral.

Convites Recebidos

| Informações da chapa | | Informações para participação | | | Ações |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome do Responsável | Plataforma Eleitoral | Tipo Participação | Posição na Chapa | | |
| [REDACTED] |  Visualizar | Titular | - |  | Aceitar Rejeitar |

COMO FAZER

- 4 Caso haja foto 3x4 cadastrada no SICCAU, esta será incluída automaticamente. Caso deseje substituí-la, clique em **Selecione Arquivo** e adicione a foto desejada.



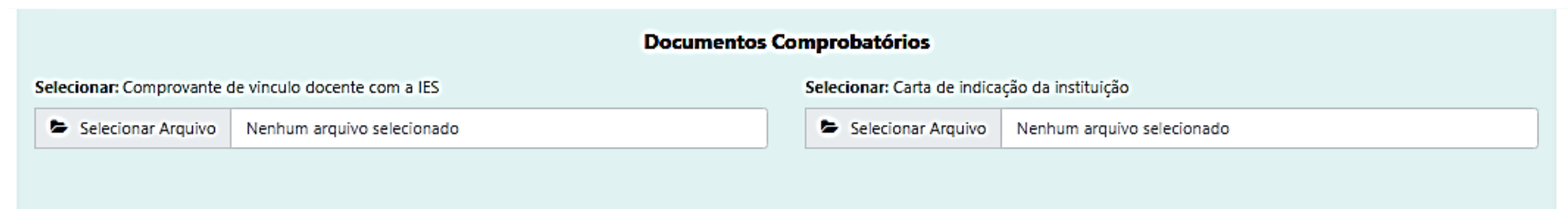
Informações

Inclua ou atualize sua foto ⓘ

Selecione Arquivo Nenhum arquivo selecionado

São permitidos fotos no formato 3x4 que sejam os tipos (JPG, BMP, PNG) de até 2MB.

No caso de candidatura a chapa de representante de IES, também serão exibidos os campos abaixo. Insira os documentos comprobatórios obrigatórios: **comprovante de vínculo docente com a IES** e **carta de indicação da Instituição** (formato PDF).



Documentos Comprobatórios

Selecionar: Comprovante de vínculo docente com a IES

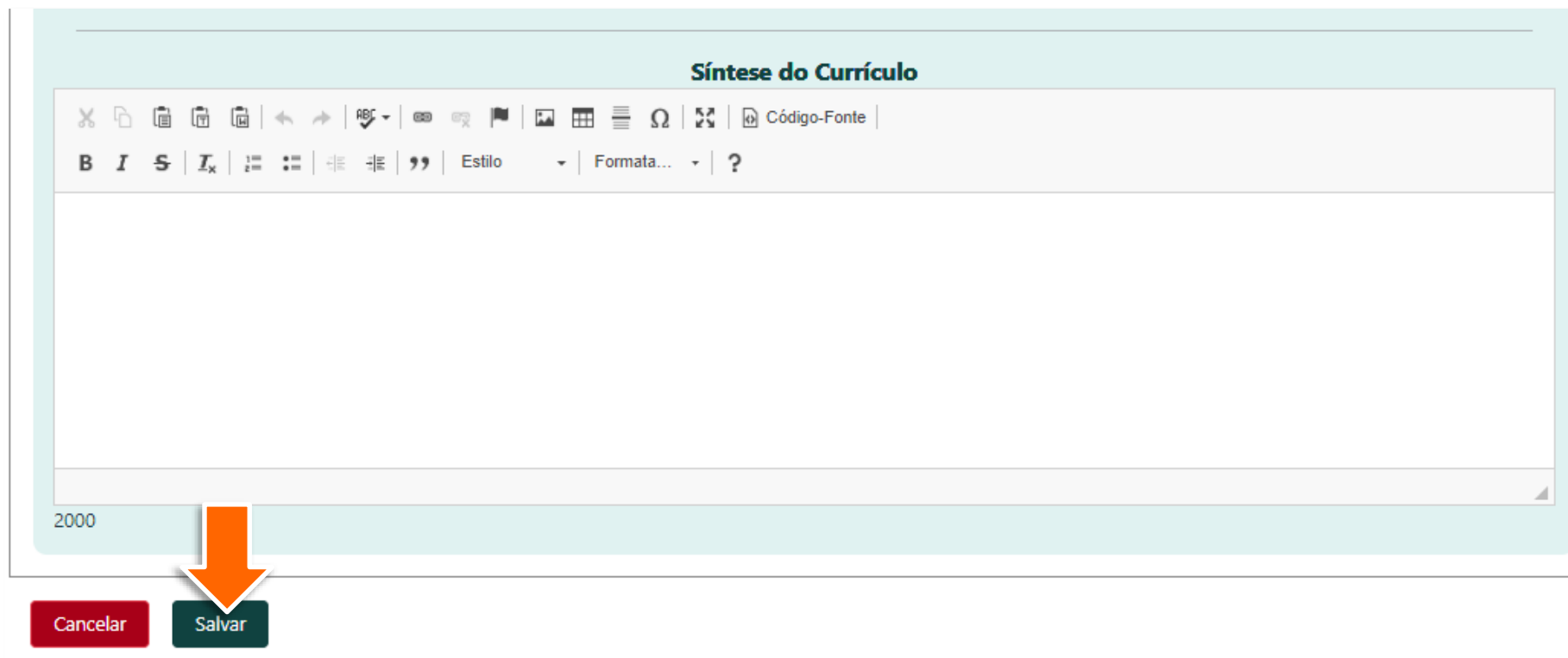
Selecionar: Carta de indicação da instituição

Selecione Arquivo Nenhum arquivo selecionado

Selecione Arquivo Nenhum arquivo selecionado

COMO FAZER

5 Com o limite de 2000 caracteres, escreva a síntese do seu currículo pessoal e clique em **Salvar**.



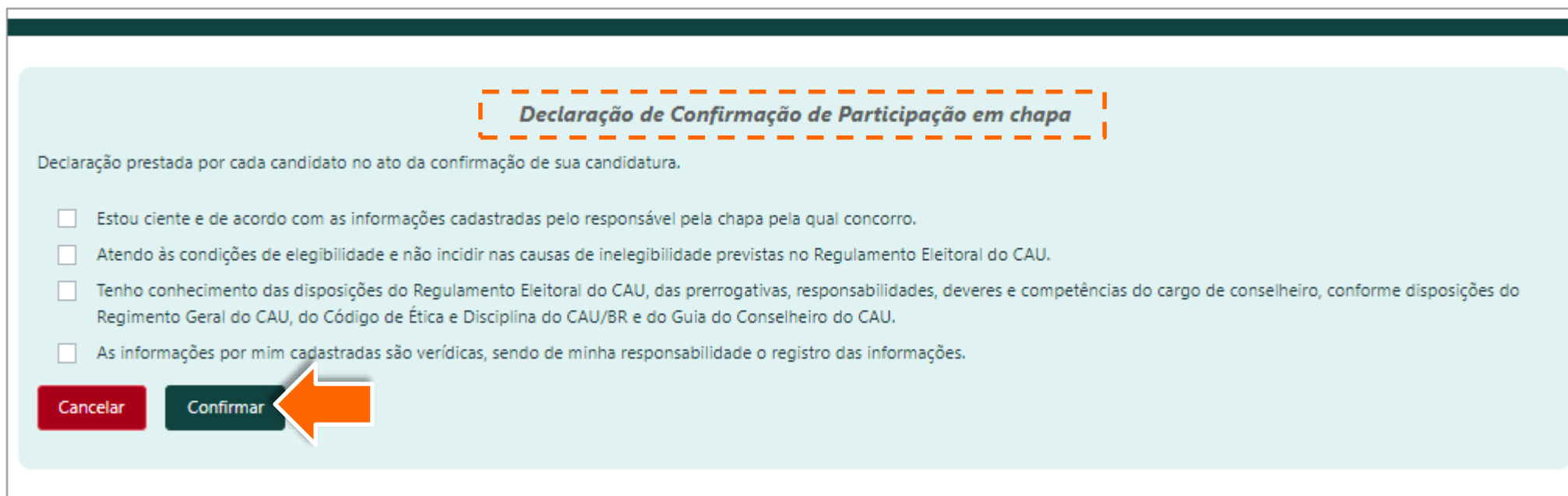
The image shows a web form titled "Síntese do Currículo". At the top, there is a toolbar with various icons for editing text, including bold, italic, underline, and list creation. Below the toolbar is a large, empty text input area. At the bottom left of the input area, the number "2000" is displayed, indicating a character limit. Below the input area, there are two buttons: "Cancelar" (red) and "Salvar" (dark green). A large orange arrow points directly to the "Salvar" button.

ATENÇÃO!

Caso você copie o texto de outro documento, antes de colar no sistema, certifique-se de limpar a formatação. Para isso, você pode colar o texto no Bloco de Notas, copiar novamente e só então colar no devido campo no sistema.

COMO FAZER

6 Após ler, selecione todas as declarações apresentadas e clique em **Confirmar**.



The screenshot shows a web interface for a confirmation process. At the top, there is a title "Declaração de Confirmação de Participação em chapa" enclosed in a dashed orange box. Below the title, a subtitle reads "Declaração prestada por cada candidato no ato da confirmação de sua candidatura." There are four unchecked checkboxes, each followed by a line of text. At the bottom left, there are two buttons: a red "Cancelar" button and a dark green "Confirmar" button. A large orange arrow with a white outline points to the "Confirmar" button.

Declaração de Confirmação de Participação em chapa

Declaração prestada por cada candidato no ato da confirmação de sua candidatura.

- Estou ciente e de acordo com as informações cadastradas pelo responsável pela chapa pela qual concorro.
- Atendo às condições de elegibilidade e não incidir nas causas de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral do CAU.
- Tenho conhecimento das disposições do Regulamento Eleitoral do CAU, das prerrogativas, responsabilidades, deveres e competências do cargo de conselheiro, conforme disposições do Regimento Geral do CAU, do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e do Guia do Conselheiro do CAU.
- As informações por mim cadastradas são verídicas, sendo de minha responsabilidade o registro das informações.

Cancelar **Confirmar**

ATENÇÃO!

O texto destas declarações é apenas exemplificativo, valendo o texto que constará no sistema no momento do acesso.

COMO FAZER

- 7 Para os candidatos TITULARES das chapas UF-BR membros, o sistema apresentará a Declaração de Representatividade. Selecione conforme for o caso e clique em **Confirmar**.

Declaração de Representatividade

Essa declaração é exclusivamente dirigida aos membros Titulares da Chapa.

- Mulheres;
- pessoas pardas, pretas ou indígena;
- pessoas LGBTQIA+;
- pessoas com deficiência (PCD);
- pessoas com até 10 (dez) anos de formação;
- pessoas com formação e/ou atuação no interior do estado;

- Não integro em nenhum dos grupos de representatividade.
- As informações por mim cadastradas são verídicas, sendo a minha responsabilidade o registro das informações.

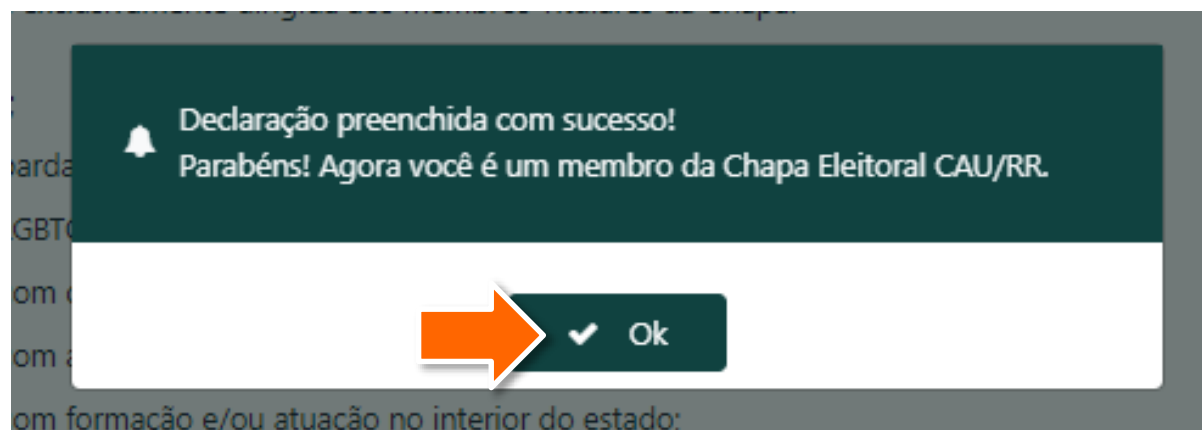
ATENÇÃO!

A cota de representatividade é apenas para os titulares, na proporção de 1/3 da chapa. Caso o resultado dê uma dízima (número quebrado), o arredondamento será para cima.

COMO FAZER

- 8 Será exibida mensagem de confirmação de preenchimento das declarações, conforme tipo de chapa eleitoral cadastrada (IES ou Conselheiro UF). Clique em **OK**.

Parabéns, você foi registrado como candidato em uma chapa eleitoral!



COMO FAZER

- 9 Os arquitetos e urbanistas registrados em chapas eleitorais também poderão acompanhar as informações (tipo de participação, nome, status de confirmação, status de validação, se é responsável e ações) dos outros candidatos da chapa, conforme exemplo abaixo.

Cadastrar Membros da Chapa

Conselheiro Federal

| Participação/Representatividade | Nome | Status Confirmação | Status Validação | Responsável | Documentos | Ações |
|---------------------------------|-----------|--------------------|------------------|-------------------------------------|------------|-------|
| Titular/Representatividade | [blurred] | Confirmado | ✓ | <input checked="" type="checkbox"/> | | ⋮ |
| Suplente | [blurred] | Confirmado | ✓ | <input type="checkbox"/> | | ⋮ |

COMO RECUSAR CONVITE PARA CHAPA ELEITORAL?

PASSO A PASSO

COMO FAZER

- 1 O profissional receberá, por e-mail, um convite para participar da chapa. Para recusar o convite, o arquiteto e urbanista deverá estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os passos abaixo:

Repita os passos 1 e 2 da seção anterior. O sistema já exibirá o status do convite. Clique em **Rejeitar**.

Parabéns, você foi convidado a participar das eleições como membro da chapa eleitoral (CAU/CE).

Informações Importantes

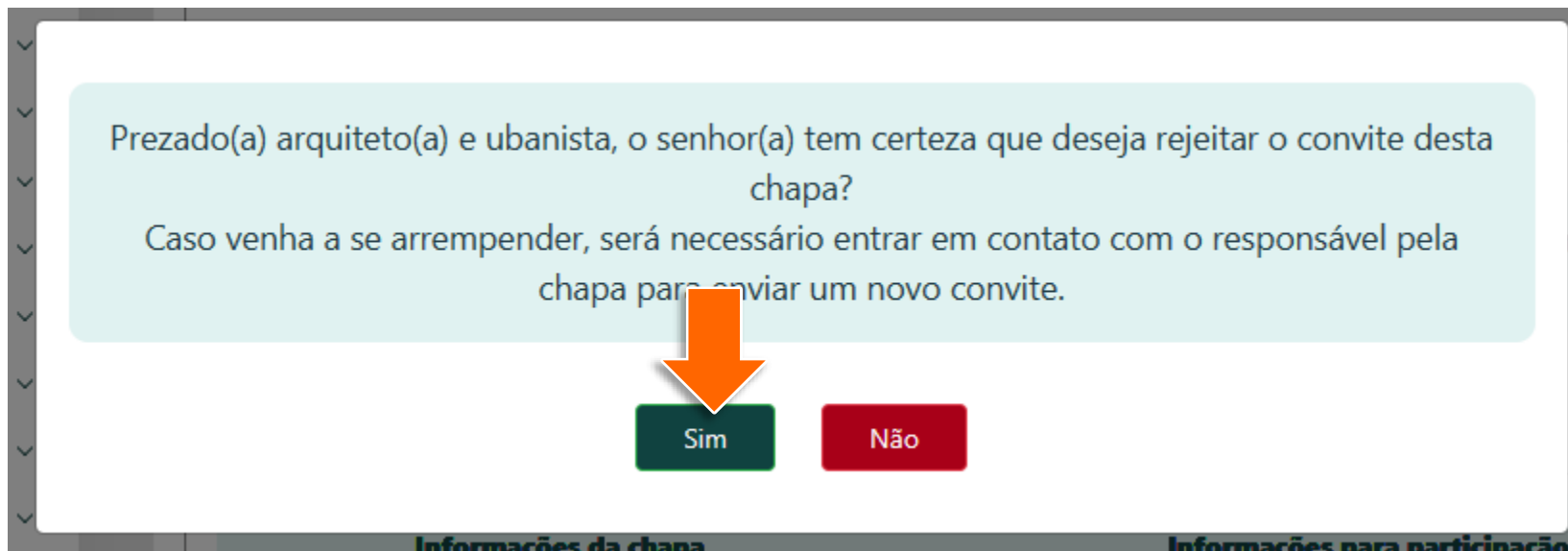
* Após aceitar o convite o candidato deverá preencher a síntese das informações curriculares e a declaração eletrônica de conhecimento do regulamento eleitoral.

Convites Recebidos

| Informações da chapa | | Informações para participação | | |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|--------------------------------------------------|
| Nome do Responsável | Plataforma Eleitoral | Tipo Participação | Posição na Chapa | Ações |
| [REDACTED] |  Visualizar | Suplente | 10 | Aceitar Rejeitar |

COMO FAZER

- 2 Será solicitada a confirmação da recusa. Clique em **Sim** para prosseguir.



Prezado(a) arquiteto(a) e urbanista, o senhor(a) tem certeza que deseja rejeitar o convite desta chapa?

Caso venha a se arrepender, será necessário entrar em contato com o responsável pela chapa para enviar um novo convite.

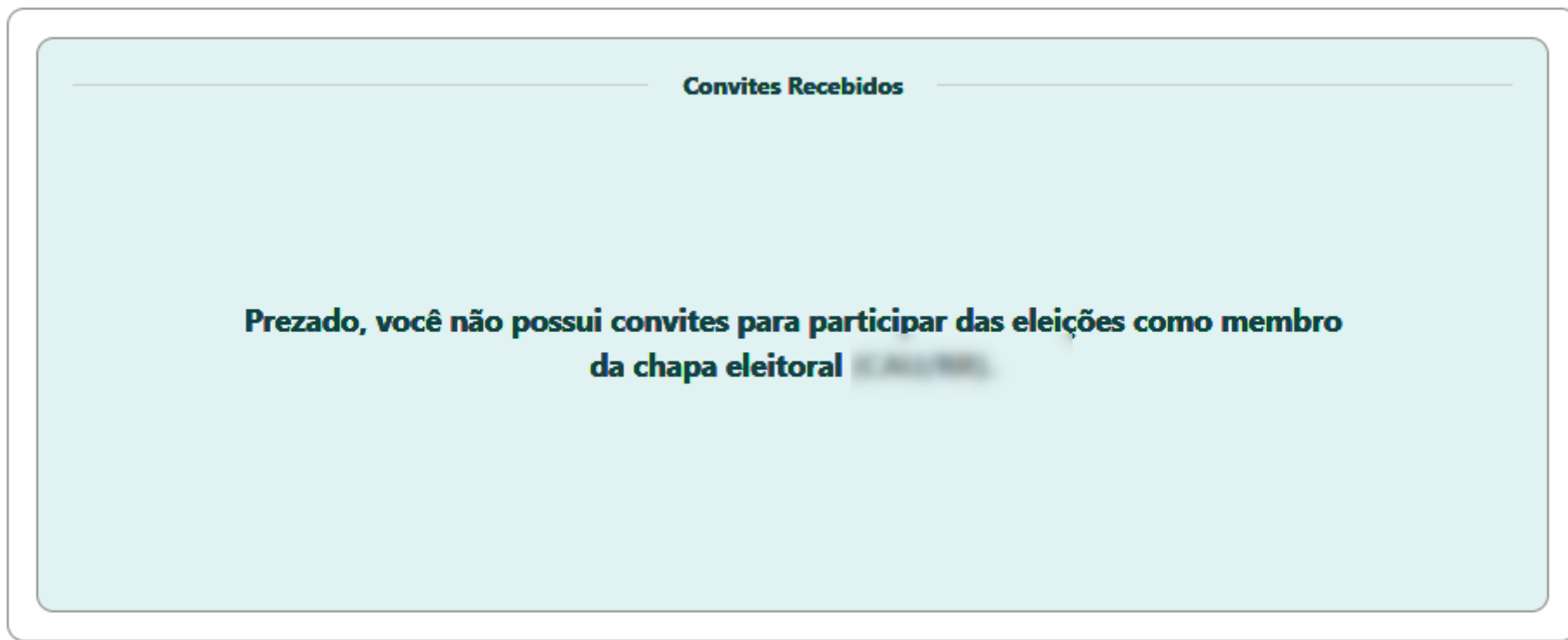
Sim **Não**

Informações da chapa Informações para participação

The image shows a confirmation dialog box with a light blue background. It contains a question in Portuguese asking for confirmation to reject a bid invitation. Below the question are two buttons: a green 'Sim' button and a red 'Não' button. An orange arrow points to the 'Sim' button. At the bottom of the dialog, there are two tabs: 'Informações da chapa' and 'Informações para participação'.

COMO FAZER

- 3 Aparecerá uma mensagem confirmando a recusa do convite.





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil